

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 33/2016



Rio Bonito do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2016.

A
Prefeitura Municipal Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** conforme **Contrato Administrativo n.º 238/2014 e ADITIVOS**, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 16/2014 e seus **Anexos**, celebrado entre as partes, solicitando para tal a adição de 03 (três) meses, tanto para execução quanto para a vigência do referido contrato, conforme termo de notificação já protocolado junto a esta municipalidade, não sendo possível o término dos serviços no prazo originalmente acordado.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 9922-9253

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução para a construção de um prédio em alvenaria para a instalação da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Jacutinga, com área de 86,46m², conforme **contrato nº 238/2014**, Tomada de Preço 16/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu por falta de liberação de recursos, em consequência a esse fato há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2016

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 238/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, inscrito no CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

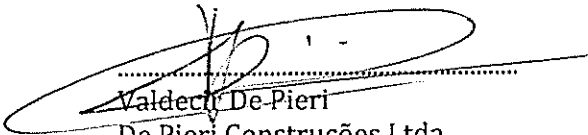
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da empresa contratada, parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 238/2014 de 28 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6573 | Pato Branco, 17 de fevereiro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 04 - Contrato nº 238/2014 - Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 239/2014 - Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 240/2014 - Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gireli Cristina Mattel, torna pública aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cnm.org.br, que no dia 03 de março de 2016, realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, não exclusivo para participação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cidadeonline.com.br, horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das Propostas: até às 09h (nove horas), do dia 03 de março de 2016; Início da disputa de lances será realizada: às 09:30h (nove horas e trinta minutos), do dia 03 de março de 2016. O início teor do ato convocatório e seus atos estarão à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Cafamuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Sites: www.cidadeonline.com.br e www.pato-branco.pr.gov.br. Mais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gireli@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016. Gireli Cristina Mattel - PREGOEIRA.

EDITAL DE EXTRAÍDO DE DOCUMENTOS
Alberto Rodrigues de Moraes RG 9853304, comunica o extraído dos seguintes documentos:
Alvará da Vigilância Sanitária do corpo de bombeiros
Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016/139965.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Nitro - Comércio de Produtos Agrupados Ltda - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.511/0001-21, inscrição estadual nº 90440342-36. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de 720 (setecentos) litros de nitrogênio líquido, que serão distribuídos pelo Departamento de Agricultura do Município de Maripolis.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	720	Litros	Nitrogênio líquido	6,50	4.680,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.680,00	

VALOR: O valor certo e ajustado para entrega será de R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.605.0020.2.031 - Assistência ao Produtor Rural - 33.90.32 - Material, bens, ou serviços para distribuição gratuita - Fonte (000). PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, para outros serviços o valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, não cabem previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: a) Caracterização a dispensa de licitação, pois o valor é baixo, não justificando a realização de um processo licitatório comum; b) Aquisição do nitrogênio líquido é com o intuito do baratear o custo da insumo para os produtores rurais fazendo a distribuição gratuita aos boiões comunitários nas diversas localidades do Município; c) Não que tange ao preço o mesmo se justifica, porquanto se afigura o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também concorda, no caso, a escolha da fornecedora, Macapós 16 de fevereiro de 2016. Membros da Comissão de Licitação: Vandiele Casagrande - Presidente - Leoni Expedito Sangalli - Membro - Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mano Eduardo Lopes Paule - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAZ DO OESTE - PR
PORTARIA Nº 144/2016
DATA: 16/02/2016
ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itaipaz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63, inciso VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir de 16/02/2016 a Senhora GINETE LIMA DA SILVA portadora do CPF nº 664.941.719-13 e Cédula de Identidade RG nº 6.041.757-1 expedida pela SSP-PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 4º lugar no Teste Escrito Edital nº 09/2015 de 13/12/2015.
Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das despesas do Orçamento Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipaz do Oeste, Estado do Paraná, em 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

Elisandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Luciani,
Diretor do Departamento de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 37/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes da Proposta de Preços - PROCESSO Nº 8552015 - Aos dez (12) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016), às dez horas e trinta (10:30) minutos, na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sels, número mil e trinta (1030), em Maripolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e sete barra dois mil e quinze (352015), que tem por objeto a implantação do registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de engenharia digital em adesivos, banners, placas, panfletos, folhas, outdoors, e outros materiais/serviços para serem utilizados pelos diversos Departamentos do Município de Maripolis, conforme descrição no Anexo IV. Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura da habilitação as empresas foram HABILITADAS e verificou-se que enviou propostas as seguintes proponentes:

M.A. Marcani de Souza - ME, CNPJ nº 10.837.383/0001-15, inscrição estadual nº 9249530-43, representada por Maurício Antonio Marcani de Souza.

Palazzo e Palazzo Ltda, CNPJ nº 08.978.161/0001-66, inscrição estadual nº 9051651797, representada por Rosana Palazzo.

Cottet e Leal Ltda - ME, CNPJ nº 20.168.950/0001-48, inscrição estadual nº 906294371, representada por João Edson Almeida Leal.

Geferson Arcego - ME, CNPJ nº 00.077.632/0001-30, inscrição estadual nº 9065666992, representada por Geferson Arcego.

Kelly Roberta Trapp Eireli - ME, CNPJ nº 22.360.856/0001-52, inscrição estadual nº 92770621268, representada por Marcos Cristiano Barbosa.

ZWA Representações Ltda - ME, CNPJ nº 08.738.417/0001-66, inscrição estadual nº 90400344-10, representada por Jean Carlos Gonçalves de Almeida.

Todas as proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue em anexo.

Sugestão por Menor Preço Unitário
1900 - COTTEI & LEAL LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0005	20,00	423,0000	8.460,00	
0001/0007	10,00	367,0000	3.670,00	
0001/0008	50,00	16,0000	800,00	
0001/0014	10,00	821,0000	8.210,00	
Total do Fornecedor: 21.140,00				

1908 - Geferson Arcego - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0012	4,00	900,0000	3.600,00	
0001/0015	4,00	300,0000	1.200,00	
Total do Fornecedor: 4.800,00				

1950 - Kelly Roberta Trapp Eireli - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0002	40,00	38,4000	1.536,00	
0001/0016	20,00	92,0000	1.840,00	
0001/0017	30,00	70,0000	2.100,00	
0001/0018	30,00	115,0000	3.450,00	
0001/0019	30,00	68,0000	2.040,00	
Total do Fornecedor: 10.966,00				

1613 - M.A. Marcani de Souza

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0003	20,00	320,0000	6.400,00	
0001/0004	20,00	95,0000	1.900,00	
0001/0010	50,00	49,0000	2.450,00	
0001/0013	30,00	29,0000	870,00	
Total do Fornecedor: 11.620,00				

1957 - ZWA Representações Ltda - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0001/0001	600,00	1,0500	630,00	
0001/0005	15,00	100,0000	1.500,00	
0001/0009	60,00	4,3700	262,20	
0001/0011	30,00	5,0000	150,00	
Total do Fornecedor: 2.542,20				

Valor da compra total com os menores preços unitários: R\$ 51.068,20. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas. Assim, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Vandiele Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangalli - Membro. Rosana Palazzo - João Edson Almeida Leal - Geferson Arcego - Marcos Cristiano Barbosa - Jean Carlos Gonçalves de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 37/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes da Proposta de Preços - PROCESSO Nº 8292015 - Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quinze minutos (09:15), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sels, número mil e trinta (1030), em Maripolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e sete barra dois mil e quinze (352015), que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas por todos os veículos leves e pesados da frota municipal do Município de Maripolis, de acordo com a descrição no Anexo IV. Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura da habilitação as empresas foram HABILITADAS e verificou-se que enviou propostas as seguintes proponentes:

Cottet e Leal Ltda - ME, CNPJ nº 20.168.950/0001-48, inscrição estadual nº 906294371, representada por Paulo Cottet.

Claudio Bonato Maripolis - ME, CNPJ nº 21.405.784/0001-08, inscrição estadual nº 9064410-35, representada por Claudio Bonato.

Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes compareceram ser ME ou EPP conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme o edital, ficando HABILITADAS. Os representantes das empresas abrem o envelope do plano de recurso. Assim sendo, deve-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Vandiele Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangalli - Membro. Representantes: Claudio Bonato - Paulo Cottet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 37/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes da Proposta de Preços - PROCESSO Nº 8292015 - Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quinze minutos (09:15), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sels, número mil e trinta (1030), em Maripolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e sete barra dois mil e quinze (352015), que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas por todos os veículos leves e pesados da frota municipal do Município de Maripolis, de acordo com a descrição no Anexo IV. Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura da habilitação as empresas foram HABILITADAS e verificou-se que enviou propostas as seguintes proponentes:

Item	Unid	Qtd	Descrição	COTTET	CLAUDIO
Lote 1 - Baterias					
01	Un	04	Bateria 45 amperes	190,00	110,00
02	Un	8	Bateria 60 amperes	230,00	160,00
03	Un	15	Bateria 70 amperes	220,00	220,00
04	Un	6	Bateria 80 amperes	340,00	250,00
05	Un	6	Bateria 90 amperes	340,00	300,00
06	Un	8	Bateria 100 amperes	390,00	320,00
07	Un	8	Bateria 115 amperes	420,00	350,00
08	Un	8	Bateria 150 amperes	480,00	420,00
09	Un	8	Bateria 180 amperes	565,00	450,00
10	Un	8	Bateria 200 amperes	600,00	500,00

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas. Assim, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Vandiele Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangalli - Membro. Representantes: Claudio Bonato - Paulo Cottet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016
PROCESSO Nº 14/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2016
CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA KAYOANGUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.524.532/0001-04, estabelecida na Avenida Coronel José Osório nº 62, na cidade de Palmas - PR.
OBJETO: O presente Contrato de Fornecimento de Material tem como Objeto a (Aquisição de materiais gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura de Palmas e para o Departamento de Administração Fundiária para ser usado no Programa Minha Casa Minha Vida em atenção ao PITS, Residência São Francisco II, Contrato Caixa nº 0378.84.43).
REQUISITOS:
2.025.3390.39 - 1000 - 216/2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10ª E 20ª 2.055.3390.39 - 1000 - 408/2016 - DESENV. DE AÇÕES VOLTADAS AO VETOR AGROPECUÁRIO 2.000.3390.39 - 1000 - 70/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA RV RH 2.014.3390.39 - 1000 - 120/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO ADM. FUNDIÁRIA 2.020.3390.39 - 1515 - 175/2015 - FUNREBOM 2.061.3390.39 - 1000 - 56/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 2.005.3390.39 - 1510 - 35/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.050.3390.39 - 1000 - 43/2015 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. 2.050.3390.39 - 1000 - 527/2015 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2.014.3390.39 - 1000 - 118/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO ADM. TIPIFICADA 2.041.3390.39 - 1303 - 37/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.056.3390.39 - 1000 - 52/2015 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.011.3390.39 - 1000 - 80/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA CÍVIL 2.011.3390.39 - 1000 - 102/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE LICITAÇÃO E COMP.
VALOR: R\$ 181.131.076,59 (cento e trinta e um mil setecenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORD: Comércio de Palmas, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios

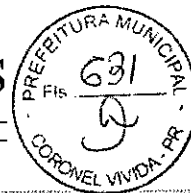
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1043

Página 45 / 091



Aditivo nº 04-Contrato nº 238/2014

Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04-Contrato nº 239/2014-Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05-Contrato nº 240/2014-Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 24.02.2016 a 23.05.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
UFMS	MAC - Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar	16.02.16	80.703,21
UFMS	MAC - Teto municipal limbo UPA	16.02.16	170.000,00
MS/FNS	MAC - Teto municipal rede Brasil sem miséria	16.02.16	5.774,17
MS/FNS	MAC - Teto municipal rede saúde mental	16.02.16	28.305,00
MEC/FNDE	Construção quadra escolar coberta para Escola Ulisses Guimarães - última parcela	16.02.16	45.900,00

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016 FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Mês de Fevereiro de 2016

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
362 De 15/02/2016	3.060	15/02/2016	Rafael Nisgoski Brandoli	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2015- Ed. 6565.	5.935 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
363 De 15/02/2016	3.061	15/02/2016	Vanessa Maria Paíosa	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2015- Ed. 6565.	5.936 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
364 De 15/02/2016	3.062	15/02/2016	Eliana Arco Gimenes	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2015- Ed. 6565.	5.937 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.
365 De 15/02/2016	3.063	15/02/2016	Jessica Finzon Neres	Professor Municipal	073 de 04/09/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 05/09/2014- Ed. 6175.	081 de 09/12/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 10/12/2014- Ed. 6254.	114 de 02/02/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 04/02/2015- Ed. 6565.	5.938 de 10/02/2016- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/02/2016- Ed. 6569.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 01 de março de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 84.370,10. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LEI Nº 1115/2016

SÚMULA: Institui área de expansão urbana de imóvel rural e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XV do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica declarada como área de expansão urbana da cidade de Cruzeiro do Iguaçu, na forma do que dispõe o § 2º do artigo 32 da Lei nº 5.172/1966, a área constituída do Lote rural nº 26 da Gleba 43-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, com área 112.400m2, cujos limites, confrontações e Memorial Descritivo constam da Matrícula nº 31.735, lavrada Livro nº 2 ficha I, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-Paraná, imóvel este de propriedade de LUIZ BERTOLDO NETO e VILMA LOPES DOS SANTOS BERTOLDO-CPF: 554.941.459-72 e CPF:041.959.339-00 respectivamente.

Art. 2º-Integra a presente Lei o Mapa de localização do imóvel e Matrícula.

Art. 3º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na área do Perímetro Urbano Municipal, a área descrita no artigo primeiro nos mapas e cartografias oficiais do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 4º-Os tributos que eventualmente vierem a incidir sobre a área descrita no artigo primeiro, obedecerão aos princípios e normas constantes na Lei Federal nº 5.172/1966-CTN e Lei Municipal nº 684/2009-CTM, observado os critérios de localização e destinação.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei nº 1101, de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3504/2016

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Protocolo nº 031/2016 de 15/02/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica exonera a pedido a Servidora LUZIA SCOTINI, portadora do RG:7.820.152-5, nomeada através do Decreto nº 2640/2011 de 04/04/2011 do Cargo Efetivo de "Professora", lotada na Escola Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2949/2016

SÚMULA: Concede Turno Suplementar.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder Turno Suplementar em caráter excepcional de 11/fevereiro/2016 a 16/dezembro/2016, com carga horária de vinte (20:00) horas semanais a Professora JOCELANE DE SOUZA STAVSHI, portadora do RG:8.007.697-5, do Quadro Próprio do Magistério, nomeada através do Decreto nº 2312/2010 de 01/02/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu - Ensino de 1º Grau.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 11/02/2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO